



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Portaria 160/2026 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 25 de junho de 2026.

“Torna sem efeito Função Gratificada à servidor efetivo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito função gratificada do servidor **JOSÉ FAGNER DA COSTA SANTANA**, brasileiro, inscrito no **CPF: ***.597.053-****, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)**, a **FUNÇÃO GRATIFICADA – Símbolo F-15**, para exercer atribuições de interesse administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2026.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 134/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 25 DE JUNHO 2026.

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br